

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho (extracto) n.º 9187/2008**

Por despacho de 11 de Março de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Gabrielle Anny Poeschl, Professora Associada desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País de 31 de Março a 5 de Abril de 2008.

14 de Março de 2008 — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 9188/2008**

Por despacho de 7 de Março de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Tiago Guedes Barbosa do Nascimento Neves, Professor Auxiliar desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País de 10 a 17 de Março de 2008.

14 de Março de 2008 — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

## Reitoria

**Despacho n.º 9189/2008**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a criação do Doutoramento no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas, na sequência do registo de criação com o n.º R/B-Cr-434/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

## 1.º

**Criação**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o doutoramento no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

## 2.º

**Organização do Curso**

1 — O curso conducente ao grau de doutor no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas organiza-se pelo sistemas de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

## 3.º

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas consta no Anexo ao presente Despacho.

## 4.º

**Normas Regulamentares do Curso**

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207,

2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

## 5.º

**Data de Entrada em Vigor**

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

## 6.º

**Início de funcionamento**

O curso conducente ao grau de Doutor no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas entra em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa, com colaboração da Universidade do Porto e da Universidade do Minho
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico, com a colaboração da Faculdade de Engenharia(UP) e a Escola de Engenharia(UM)
- 3 — Curso: Líderes para Indústrias Tecnológicas
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia da Concepção e Produção
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: *curso de doutoramento* — 60 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3,5 a 4 anos
- 8 — Opções/ramos: não se aplica
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	18	0
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	6	12
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	0	6
Estratégia e Organização	EO	6	0
Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	ITE	0	6
Áreas Científicas da Universidade do Porto	ACUP	0	24
Áreas Científicas da Universidade do Minho	ACUM	0	24
<i>Total</i>		30	30 (*)

(\*) Número de créditos optativos necessários à conclusão do curso.

## Plano de Estudos do curso de Doutoramento no ramo de Líderes para a Indústria Tecnológica

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Doutoramento ramo de Líderes para a Indústria Tecnológica

Doutor — Engenharia da Concepção e Produção

Tronco Comum

1º Ano/1º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Desenvolvimento de Produto	PMME	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória
Avaliação e Selecção de Tecnologias	PMME	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória
Métodos Computacionais	MEC	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 1
Unidade Curricular da U. Minho	ACUM	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 1
Unidade Curricular da U. Minho e U. Porto	ACUM/ACUP	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 1

Notas: Optativa 1 — Escolher uma unidade curricular (6 créditos ECTS) das classificadas como “Optativa 1”

1º Ano/2º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Métodos de Investigação em Engenharia	EO	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória
Sistemas de Engenharia e Produção	PMME	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória
Gestão de Inovação	ITE	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 2
Unidade Curricular da U. Minho e U. Porto	ACUM/ACUP	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 2

Notas: Optativa 2 — Escolher uma unidade curricular (6 créditos ECTS) das classificadas como “Optativa 2”

2º Ano/1º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Investigação Operacional	ACUM/ACUP	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 3
Gestão de Operações	ACUP	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Fabricação Metálica Avançada	TMGI	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 4
Unidade Curricular da U. Minho	ACUM	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 4
Unidade Curricular da U. Porto	ACUP	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 4

Notas: Optativa 3 — Escolher uma unidade curricular (6 créditos ECTS) das classificadas como “Optativa 3”  
Optativa 4 — Escolher uma unidade curricular (6 créditos ECTS) das classificadas como “Optativa 4”

### 2º Ano/2º Semestre

#### QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Liderança	TMGI	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória
Produção Magra	TMGI	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 5
Unidade Curricular da U. Minho e U. Porto	ACUM/ ACUP	semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	0	6	Optativa 5

Notas: Optativa 5 — Escolher uma unidade curricular (6 créditos ECTS) das classificadas como “Optativa 5”

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Rectificação n.º 660/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52 de 13 de Março de 2008, o despacho n.º 7589/2008, rectificase que onde se lê, “... Maria Manuela Campos Pires..., ...escalão 1, índice 199...” deve ler-se “... Maria Manuela Campos Pires..., ...escalão 2, índice 209...”

13 de Março de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### Despacho (extracto) n.º 9190/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 25 de Fevereiro de 2008, foi alterado à Licenciada Irene Sofia André Sobral o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial, da Escola Superior de Artes Aplicadas, celebrado em 14/09/2007, nos termos e fundamentos seguintes:

De comum acordo entre as duas partes é alterado o número de aulas semanais do regime de tempo parcial, pelo que é modificada a respectiva relação percentual de 20% para 50%, com efeitos a 1 de Março de 2008. É também modificada a data do termo do presente contrato, passando de 15 de Julho de 2008 para 31 de Julho de 2008.

13 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

### Despacho (extracto) n.º 9191/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 28 de Fevereiro de 2008, foi celebrado ao Licenciado Luís Miguel Henrique Patrício o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente

conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março de 2008 e termo a 31 de Outubro de 2008.

13 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

### Despacho (extracto) n.º 9192/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 26 de Fevereiro de 2008, foi celebrado ao Licenciado Guilherme José Pinheiro de Matos Afonso o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março de 2008 e termo a 31 de Julho de 2008.

13 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

### Despacho (extracto) n.º 9193/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 26 de Fevereiro de 2008, foi renovado à Licenciada Marta Sofia Solipa Batista o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 29 de Fevereiro de 2008 e termo a 31 de Outubro de 2008.

13 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

### Despacho (extracto) n.º 9194/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 25 de Fevereiro de 2008, foi alterado à Licenciada Catherine Strynckx